



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 032

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	04
Secretaria Municipal de Educação	06
Secretaria Municipal de Planejamento	06
Secretaria Municipal de Saúde	06
Atos Oficiais – Câmara Municipal	07

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração**

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

DECRETO DE 29/11/2019

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2019.

MATR.	NOME	CARGO	GH
21945	ADRIANA AUGUSTA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V-3
21908	ANTÔNIO CARLOS DE A. ARAUJO	FISCAL DE OBRAS	VII-3
21982	BETHANIA MARIA VIEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-3
21968	CHRISTIANE TEIXEIRA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-3
21928	ELENICE GONÇALVES DA SILVA	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-3A
21975	ELISA RIBEIRO GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
21919	GIOVANNA DA GUIA OLIVEIRA	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-3A
22020	JOSÉ DONIZETE BARBOSA	SERVENTE DE OBRAS	I-2
21924	KEILA MACHADO DOS REIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-3
21969	LEONARDO CAIXETA DE CARVALHO	SERVENTE DE OBRAS	I-3
21944	MARCELINO NOGUEIRA DA CRUZ	OFICIAL I/PEDREIRO	V-2
5124	MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA	T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL	XI-C-9A
21970	MARIA ANGELA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V-3
18027	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-4
21915	MARYANE ALVES PERES RIBEIRO	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-3A
21949	MAYCO DIEGO DE MAG. MONTE	SERVENTE DE OBRAS	I-3
21964	PATRICK PEREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-3

17081	PAULO MIGUEL MACHADO	MOTORISTA VEICULO LEVE I	V-9
21927	SÉRGIO DOS REIS SILVA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-3
18097	SIMONE M. DE SOUSA GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V-4
26085	STELLA BRAGA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB-2A
21956	VENERALDO LUIZ MOREIRA JUNIOR	SERVENTE DE OBRAS	I-3
26142	WESLEY NOGUEIRA DA MOTA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação aos servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, a partir de novembro de 2019.

MATR.	NOME	CARGO	PERC.
29680	ALESSANDRA LANUCCI DE L. SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29700	ALINE MOREIRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29676	CINTIA NUNES CAIXETA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	10%
29687	DAISE DE FATIMA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29663	ÉLIDA RODRIGUES MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29668	ELISANGELA MARIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29681	ETELVINA RIBEIRO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29685	FABIANA MARTINS PEREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL	10%
29683	FRANCIELLE KETLEE R. SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29664	IOLANDA A. RIBEIRO PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29662	IRIS TEREZINHA BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29701	JOANA DARC PEREIRA DE CASTRO	EDUCADOR INFANTIL	10%
29667	KELLY CRISTINA O DE MORAIS	EDUCADOR INFANTIL	10%
29678	LAURA MARIA RODRIGUES MACEDO	EDUCADOR INFANTIL	10%
29665	SIRLEI CARLA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	10%

29688	TATIANE DE SOUSA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10%
29666	VANDERCEIA AMORIM RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	10%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 29 de novembro 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2019

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 147 e 148 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido quinquênio aos servidores abaixo relacionados a partir de 1º de novembro de 2019.

MATR	NOME	CARGO	QUINQ
6648	CLERIO MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	4º
4753	CLEUTON ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. SANITÁRIO	5º
6635	ELIANA DOMINGUES BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º
6751	GILDA LUIZA DA SILVA	PROFESSOR II	5º
16920	HELAINÉ CRISTINA DOS REIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	2º
16935	HILDEBRANDO JOÃO M JÚNIOR	RONDANTE	2º
4752	JOÃO PEREIRA DA CUNHA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	5º
16922	KAIRO MENDES BRITO	RONDANTE	2º
5542	LUCIMAR COIMBRA DE FREITAS PAIVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	5º
16936	MÁRCIO FRANCISCO F SILVA	RONDANTE	2º
6645	MARIA DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	4º
6646	MARIA HELENA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	4º
6647	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	4º

6655	MARIA NATALICIA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	4º
6637	ROZARIA BEATRIZ VAZ SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	4º
6649	SEVERO DA SILVA ALVES	MOTORISTA VEICULO PESADO I	4º
16942	SUDELI GONCALVES PACHECO	TÉCNICO DE RAIOS X	2º
16921	VINICIUS SOARES BOMFIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	2º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

SERVIDORES QUE TIVERAM CONTRATOS PRORROGADOS

MAT	NOME	CARGO	DATA FIM CONTRATO
29340	ALISSON DUARTE MACIEL	MEDICO GNER/PLANTONISTA	06/11/2020
28446	ALOIZIO DE MIRANDA	TNSI/MEDICO NEUROLOGISTA	01/10/2020
28799	ANA MARIA DE SOUZA ROSA	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
29585	APARECIDA ELIANA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	01/11/2019
28804	BEATRIZ ALVES DA SILVA NOVAIS	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
29537	BIANCA HELENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	13/12/2019
29190	CIRO RODRIGUES PAES	MEDICO GENERA/PLANTONISTA	30/09/2020
28826	DIENE NUNES SANTANA FONSECA	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
27131	ELENICE APARECIDA VENANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	26/02/2020
29128	ELENIR ROMAO PORTO GONTIJO	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
29388	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	13/12/2019
29066	GERALDA RODRIGUES AMANCIO	SUPERVISOR EDUCACIONAL I	13/12/2019
28488	IRENE FRANCISCA DE M. RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	06/11/2020
29551	JOVITA APARECIDA DE MAGALHAES SILVA	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
29510	JULIANA APARECIDA CAIXETA	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
28489	KEROL ANNE DALFONSO MATTOS (*)	ENFERMEIRO PSF	VIG. PROG.
28497	LARA RHUBIA SILVA GUIMARAES	TNSI/MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	06/11/2020
29013	LORENA DOS SANTOS GODINHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	13/12/2019
28485	LUCIANA HELENA FERNANDES	MEDICO ESP. PEDIATRA/PLANT	06/10/2020

28477	MARCELO BORGES DE PAULA	TNSI/MEDICO PSQUIATRA	06/07/2020
28498	MARCIONE LOPES DA SILVA (*)	AUX. DE ENFERMAGEM PSF	VIG. PROG.
29133	MARIA CONCEIÇÃO DA S. RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
29337	MARIA DE LOURDES FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2019
28731	MARIALDA HELEN DA SILVA BORGES	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
28499	MARILANE CUNHA NUNES	MEDICO GENER/PLANTONISTA	12/05/2020
29538	MARYANNE FERREIRA DE CASTRO	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
28474	MAYSIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	09/10/2020
29325	MICHELLE CANDIDA FONSECA	SECRETÁRIO ESCOLAR	13/12/2019
29198	MONICA MARQUES DE MENDONÇA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2019
28776	NAYARA TIEMI SILVA	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
29210	PRISCILA GONÇALVES PEREIRA	MEDICO GENER/PLANTONISTA	13/10/2020
29326	PRISCILLA DE PAULA ROCHA	MEDICO GENER/PLANTONISTA	31/10/2020
29034	REGINA DE FATIMA FELISBERTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/2019
29359	RITA ALICE SOUSA TOLENTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	13/12/2019
29346	SAMARA PACHECO GODINHO	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019
28790	VANILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	13/12/2019

SERVIDORES CONTRATADOS

MAT	NOME	CARGO	DATA CONTRATO
29703	GRAZIELLY LULA DE MAGALHÃES	MEDICO GENERAL./ PLANTONISTA	10/11/2019
29693	LAIANE ANDRADE GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	01/11/2019;
29684	LUCAS FERREIRA ROCHA	MEDICO GENERAL./ PLANTONISTA	04/11/2019
29714	MAURA REGINA MAGALHAES RABELO	MEDICO ESPECIALISTA CIRURG.GERAL/ PLANTONISTA	18/11/2019
29660	RAFAELA WINTER C. AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/11/2019
29712	JOSIENE GOMES PEREIRA	MEDICO GENERALISTA/ PLANTONISTA	16/11/2019

ESTAGIÁRIOS ADMITIDOS EM NOVEMBRO/2019

MAT	NOME	DATA ADMISSÃO
29704	ALEX DAVID DE SOUZA	09/11/2019
29671	CAIO CÉSAR DA ROCHA ANASTÁCIO	01/11/2019
29692	CECILIA M. SOARES DOS REIS	01/11/2019
29673	CINTIA MILENA ANDRADE	01/11/2019
29698	GISLENE APARECIDA GOMES	05/11/2019
29707	GLEIDE RIBEIRO RODRIGUES CANDIDO	11/11/2019

29691	IARA DE FATIMA XAVIER BORGES	01/11/2019
29682	ISABELA COSTA BOMTEMPO	01/11/2019
29659	JAYNE VIEIRA DE OLIVEIRA	01/11/2019
29708	LAÍSE CAIXETA SILVA	11/11/2019
29706	LARISSA TADDEI RODRIGUES	11/11/2019
29711	MARIA ROSIMEIRE GONÇALVES	13/11/2019
29705	MICHELE CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	11/11/2019
29699	MIRTES DE FATIMA FERREIRA SOARES	05/11/2019
29670	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA ANASTÁCIO	01/11/2019
29702	RANDOLFO BRASIL FERREIRA SANTOS	05/11/2019
29709	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	12/11/2019
29713	VICTORIA GERALDA SILVA MOTA	18/11/2019

ESTAGIÁRIOS EXONERADOS EM NOVEMBRO/2019

MAT	NOME	DATA FIM CONTRATO
27288	ANA CARLA GONÇALVES ROSA	15/11/2019
28046	ANA PAULA APARECIDA LEAL PEREIRA	18/11/2019
29083	DAFNY ANGELICA DE LIMA	01/11/2019
29633	DANIEL SILVA QUEIROZ	08/11/2019
28616	GLACIELY ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES	27/11/2019
28660	JANAINA FERREIRA NUNES	21/11/2019
27281	JESSICA NATHALIA FERREIRA PINTO	15/11/2019
28638	LANNA GABRIELA SOARES SANTOS	01/11/2019
28646	LAYLA CAROLYNE LOPES SILVA	10/11/2019
27250	LORENA MOREIRA VAZ SILVA	05/11/2019
27305	MICKAELLA CAMPOS DO COUTO	30/11/2019
27298	NICKOLLAS NATHAN NARDINI SILVA	20/11/2019
27286	OZIAS JOSE MARQUES	16/11/2019
28102	PAULO RAMON RODRIGUES OLIVEIRA	22/11/2019
28738	REJANE APARECIDA SOARES	10/11/2019
27292	SUELLENN CHRISTINNE RIBEIRO	28/11/2019
27297	VICTOR LINKING MAGALHAES CAMPOS	22/11/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico Nº. 097_2019 – Objeto: Registro de preços para aquisição de águas minerais destinadas ao atendimento das Secretarias do Município de Patos de Minas no ano de 2020, em favor do licitante: COMERCIAL VIEIRA E MAIA LTDA ME, para o lote 01 – item 30.505, com o valor unitário de R\$7,15 (sete reais e quinze centavos), lote 02 – item 41.866, com o valor unitário de R\$7,15 (sete reais e quinze centavos) e lote 03 – item 38.232, com o valor unitário de R\$22,84 (vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 28 de novembro de 2019. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107_2019 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção (areia, brita, cimento, tijolos, etc.). Acolhimento das Propostas: Dia 02/12/2019 às 12:00 (doze horas) até Dia 12/12/2019 às 12:00 (doze horas); Abertura das Propostas de Preços: Dia 12/12/2019 às 12:05 (doze horas e cinco minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/12/2019 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos

sites:www.patosdeminas.mg.gov.br, <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário: Eurípedes Donizete de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

Dispõe sobre os critérios que regulamentam o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2019 no período de 13h às 16h na Câmara Municipal de Patos de Minas, para mandato 2020/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995 alterada pela Lei nº 7.565 de 07 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicam-se as regras desta Deliberação ao processo de eleição dos 18 (dezoito) membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Patos de Minas, que se realizará em foro próprio, coordenada pela Comissão Eleitoral nomeada através da Resolução 011/2019, no dia 07 de novembro de 2019 e alterada pela Resolução 013-A no dia 26/11/19.

Parágrafo Único – A Sociedade Civil mencionada será representada por: 6 (seis) representantes de entidades de Assistência Social, sendo 03(três) titulares e 03 (três) suplentes; 6 (seis) representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social sendo 03(três) titulares e 03 (três) suplentes; e 6 (seis) representantes dos Usuários da Assistência Social, sendo 03(três) titulares e 03 (três) suplentes.

Art. 2º - Serão candidatos ao pleito os representantes de entidades não governamentais, as quais desenvolvem serviços e benefícios socioassistenciais e estejam devidamente inscritas e regulares há mais de um ano no CMAS; os trabalhadores da Assistência Social bem como os usuários dos respectivos serviços/benefícios da Assistência Social. §1º – Das entidades: serão consideradas aptas a serem votadas as que estiverem devidamente inscritas e regulares no CMAS e forem previamente inscritas, sendo que, cada entidade poderá encaminhar até 02(dois) representantes (Anexo I) como candidatos.

§2º – Dos Trabalhadores da Assistência Social: serão considerados aptos a serem votados os trabalhadores da Assistência Social que comprovem vínculo empregatício na Assistência Social de Patos de Minas e que forem previamente inscritos (Anexo II).

§3º – Dos Usuários da Assistência Social: serão considerados aptos a serem votados os usuários beneficiários de serviços e benefícios sócio-assistenciais que forem previamente inscritos pelas unidades dos CRAS, CREAS e entidades de assistência social atestando o serviço no qual está inscrito (Anexo III).

§4º - Cada inscrito poderá se candidatar a representante de apenas uma categoria.

Art. 3º - Todos que comparecerem à eleição, poderão votar nas três categorias mencionadas, conforme cédula eleitoral.

Art. 4º - Estão impedidos de participar da referida eleição como candidatos, os conselheiros que estão em seu segundo mandato consecutivo no CMAS.

Art. 5º- Os CRAS, CREAS e as Organizações da Sociedade Civil - devidamente inscritas e regulares no CMAS - deverão encaminhar os formulários com os nomes dos usuários dos Serviços da Assistência Social (Anexo III) que serão candidatos para o Conselho Municipal de Assistência Social até dia 12/12/19 (período de 12 às 18 horas) conforme Cronograma.

§1º – Fica o Conselho, os CRAS, CREAS e as Organizações da Sociedade Civil responsáveis pela ampla divulgação da eleição a todos.

§2º - Os inscritos para serem votados deverão ter idade igual ou superior a 16 anos.

Art. 6º - Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga dos representantes das categorias elencadas, o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral que completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que for substituído.

Art. 7º - A relação dos candidatos será divulgada dia 16/12/19 no diário oficial do município.

Art. 8º - Para votar, o eleitor deverá apresentar documento oficial com foto.

Art. 9º - A eleição será iniciada com a apresentação dos candidatos no dia 17/12/19 às 13h.

DA VOTAÇÃO

Art.10º - A eleição terá início às 13 h com a realização da Assembleia, na qual os candidatos poderão se apresentar (prazo máximo de 3 minutos), sendo que, a recepção dos votos terá início após o término da apresentação e terminará às 16h00min no dia 17/12/2019. A eleição ocorrerá na Câmara Municipal de Patos de Minas localizada na Rua José de Santana, 470 – Centro.

§1º - Serão considerados eleitos os representantes mais votados, não computados os votos em branco e os nulos. §2º - A relação dos eleitos será encaminhada ao Município para publicação da portaria, sendo que, o prefeito dará posse dos Conselheiros no mês de Fevereiro de 2020.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral responsável pela Eleição da Sociedade Civil, será composta por: Presidente, Secretário e Mesário.

Parágrafo Único: Os trabalhos de recepção e apuração de votos serão presididos pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 12 - Compete ao Presidente da mesa receptora e apuradora:

I - dar início e encerrar os trabalhos;

II - receber os votos dos eleitores;

III - decidir todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante a eleição;

IV - autenticar, com sua rubrica, as cédulas oficiais;

V - remeter à Mesa Diretora do Conselho todos os documentos que tiverem sido utilizados durante a recepção e apuração dos votos.

Parágrafo Único: Em suas eventuais ausências, o Presidente da mesa será substituído pelo Secretário.

Art. 13 - Compete ao Secretário:

I - lavar a ata da eleição;

II - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 14 - Compete ao Mesário:

I - identificar os votantes;

II - rubricar as cédulas oficiais;

III – certificar que não houve violação da urna antes e durante a votação.

Art. 15 – Para ter direito a votar, o(a) eleitor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, assinar a lista de presença e receber a cédula rubricada pelos membros da Comissão.

Art. 16 - Todos os eleitores estarão aptos a votarem em todos os segmentos, conforme cédula eleitoral.

Art. 17 - Cada eleitor deverá votar 6(seis) entidades da sociedade civil, 06 (seis) usuários e 06(seis) trabalhadores, conforme cédula eleitoral.

Art. 18 - O voto será secreto.

Art. 19 - Os conselheiros do CMAS poderão acompanhar todo o processo da eleição.

DA APURAÇÃO

Art. 20 - A apuração dos votos far-se-á imediatamente à conclusão da votação, encerrando-se o processo eleitoral.

Art. 21 – Após o término da recepção dos votos, a Presidente da Comissão Eleitoral fará a abertura da urna e realizará a leitura dos votos em voz alta para que se faça o registro.

Parágrafo Único - As questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade.

Art. 22 - Serão nulas as cédulas:

I - que não corresponderem ao modelo oficial;

II - que não estiverem devidamente autenticadas pelo Presidente e Mesário;

III - que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto;

Art. 23 - Serão nulos os votos:

I - quando forem assinalados ou escritos nomes de entidades que não estejam participando da eleição;

II - quando a indicação deixar dúvida quanto ao voto;

III - quando nula a cédula;

IV - quando assinaladas com nomes de pessoas;

V - que tiverem assinaladas mais de seis (06) representantes de cada categoria concorrente.

Art. 24 - As impugnações serão apresentadas ao Presidente da mesa, apreciadas e decididas desde logo por este.

Art. 25 - Concluída a contagem dos votos, a mesa expedirá boletim contendo o resultado final.

Art. 26 - O Secretário lavrará ata, sendo assinada por todos os integrantes da mesa e pelos presentes.

Art. 27 - O resultado do processo será divulgado no mesmo dia da eleição e publicado no Diário Oficial do Município conforme cronograma.

DOS ELEITOS

Art. 28 - Serão considerados eleitos:

I – os 06(seis) representantes de entidades de Assistência Social mais votados, ficando os 03 (três) primeiros como Titulares e os 03 (três) subsequentes como Suplentes;

II – os 06 (seis) representantes de trabalhadores da Assistência Social mais votados, ficando os 03 (três) primeiros como Titulares e os 03 (três) subsequentes como Suplentes;

III – os 06 (seis) representantes de trabalhadores da Assistência Social mais votados, ficando os 03 (três) primeiros como Titulares e os 03 (três) subsequentes como Suplentes.

Art. 29 - Critérios de Desempate:

I – das entidades: a entidade com maior tempo de registro no CMAS será a eleita;

II – dos trabalhadores: será considerado eleito aquele com maior idade;

III - dos usuários: será considerado eleito aquele com maior idade.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 30 - As Organizações da Sociedade Civil - devidamente inscritas junto ao CMAS até o dia 12/12/19 - , os Usuários e os Trabalhadores da Área da Assistência Social deverão protocolar até dia 12 de dezembro de 2019, no período de 13 às 18 h na Secretaria Executiva do Conselho, requerimento solicitando inscrição como candidato (a) no processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS conforme disposto nos ANEXOS I, II e III.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - O Presidente da Mesa deverá estar presente no início dos trabalhos, durante a apuração dos votos e no encerramento dos trabalhos.

Art. 32 – Caberá à Comissão Eleitoral julgar todas as impugnações apresentadas ao longo do Processo Eleitoral.

Art. 33 - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 34 - As possíveis omissões desta Resolução, serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Art. 35 – Cronograma da Eleição:

CRONOGRAMA ELEIÇÃO CMAS 2020/2022		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	29/11/19 – (sexta-feira)	Diário oficial do município (www.dom.patosdeminas.mg.gov.br), entidades de Assistência Social inscritas no CMAS, CRAS e CREAS.
Inscrição no CMAS dos interessados em participar da eleição no período de 12h às 18h	09/12/19 a 12/12/19	Secretaria Executiva do Conselho – Av. Getúlio Vargas, 245 (Antigo Fórum – 2º andar)
Publicação dos nomes dos candidatos	16/12/19 (segunda-feira)	Diário oficial do município (www.dom.patosdeminas.mg.gov.br)
Eleição da Sociedade Civil no CMAS no período de 13h às 16h.	17/12/19 – (terça-feira)	Câmara Municipal de Patos de Minas – Rº José de Santana, 470 – Centro.
Publicação do Resultado Final	19/12/19 – (quinta-feira)	Diário Oficial do município www.dom.patosdeminas.mg.gov.br

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 26 de novembro de 2019.

VERA LÚCIA LOPES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO À CANDIDATO NA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS DE PATOS DE MINAS - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora Tereza Cristina Leite, Presidente da Comissão Eleitoral que coordenará o processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil no CMAS - Patos de Minas. Eu, _____, representante Legal da Organização da Sociedade Civil _____, devidamente inscrita e Regularizada no Conselho Municipal de Assistência Social desde ____/____/____; venho requerer Inscrição dos(a) representante(s), abaixo relacionado no processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil – no CMAS para o mandato de 2020/2022:

I – ENTIDADE:

01. Nome da instituição (de acordo com estatuto) _____

02. Endereço: _____

2.1. Bairro: _____ 2.2. Município: Patos de Minas 2.4. Cep: _____

03. Telefone: _____ 04. Endereço eletrônico: _____

05. Número do CNPJ: _____

II – DADOS DOS REPRESENTANTES CANDIDATOS:

01. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE : _____

02. CPF: _____ 03. RG com órgão e data de expedição _____

04. Data de Nascimento _____ 05. Escolaridade: _____

06. Profissão: _____

07. Endereço: _____

08. Email: _____

09. Telefone: _____ 10. Celular: _____

01. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE : _____

02. CPF: _____ 03. RG com órgão e data de expedição _____

04. Data de Nascimento _____ 05. Escolaridade: _____

06. Profissão: _____

07. Endereço: _____

08. Email: _____

09. Telefone: _____ 10. Celular: _____

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Parecer da Comissão Eleitoral

() Deferido () Indeferido

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO À CANDIDATO NA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS DE PATOS DE MINAS - REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora Tereza Cristina Leite, Presidente da Comissão Eleitoral que coordenará o processo de Eleição de Representante da Sociedade Civil no CMAS - Patos de Minas. Eu, _____, Trabalhador da Assistência Social, vinculado à entidade/órgão governamental _____ (conforme comprovante em anexo); venho requerer minha inscrição como candidato na eleição do CMAS para o mandato de 2020/2022:

I – DADOS DO CANDIDATO:

01. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: _____

02. CPF: _____ 03. RG com órgão e data de expedição _____

04. Data de Nascimento _____ 05. Escolaridade: _____

06. Profissão: _____

07. Endereço: _____

08. Email: _____

09. Telefone: _____ 10. Celular: _____

II – ENTIDADE/LOCAL EM QUE ATUA (CONFORME COMPROVANTE):

01. Nome da instituição _____

02. Endereço: _____

2.1. Bairro: _____ 2.2. Município: Patos de Minas

2.4. Telefone: _____

2.5. Função desenvolvida: _____

Assinatura do Candidato

Parecer da Comissão Eleitoral

() Deferido () Indeferido

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO À CANDIDATO NA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS DE PATOS DE MINAS - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS

Senhor(a) Tereza Cristina Leite, Presidente da Comissão Eleitoral que coordenará o processo de Eleição de Representante da Sociedade Civil no CMAS – Patos de Minas _____,

representante Legal de:

- a- () Organização da Sociedade Civil _____, devidamente inscrita/regularizada no Conselho Municipal de Assistência Social;
- b- () Centro de Referência de Assistência Social – () CRAS I, () CRAS II, () CRAS III, () CRAS I V;
- c- () Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Venho requerer a Inscrição do(a) Usuário (a) dos Serviços da Assistência Social abaixo relacionado como candidato a representante da Sociedade Civil – Usuários - no CMAS para o mandato de 2020/2022:

I – DADOS DO REPRESENTANTE

01. NOME COMPLETO _____
02. CPF: _____ 03. RG com órgão e data de expedição _____
04. Data de Nascimento _____ 05. Escolaridade: _____
06. Profissão: _____
07. Endereço: _____
08. Email: _____
09. Telefone: _____ 10. Celular: _____
10. Serviço/Programa em que ele está cadastrado: _____

Assinatura do Usuário

Parecer da Comissão Eleitoral
() Deferido () Indeferido

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Elizete Mundim Carneiro, convoca para a reunião que será realizada no dia 03/12/19 às 13:30h. Pauta: Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar do Chamamento Público – Chancela; revisão do Regimento Interno; diagnóstico da Infância e Juventude; capacitação dos novos conselheiros; captadora de Recursos; formação da Comissão Eleitoral para organizar a Eleição da Sociedade Civil no CMDCA. ELIZETE MUNDIM CARNEIRO Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEP. Por meio de seu presidente Jacson Xavier, no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e demais representantes das entidades e associações de pessoas com deficiência para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03 de Dezembro de 2019, terça-feira, às 9:00 no 2º Piso do Antigo Fórum. Tendo como pautas: 1 – Conferência “Construindo a inclusão por um Brasil melhor”; 2 – Aprovação do Regimento Interno; 3 – Homenagem à Veradora Edimê Avelar pelos seus 28 anos de vida política. Patos de Minas, 28 de novembro de 2019. Jacson Xavier, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Euripedes Donizete de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Fone: (34) 38229740.

Secretaria Municipal de Educação

Secretária: Fabiana Ferreira dos Santos

Expediente

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GESTÃO 2019/2021. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (31/10/2019), às dezesseis horas, no salão de júri ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: Abertura; Apresentação das intenções e expectativas no CME; Leitura da ata reunião anterior; Formação das Câmaras Técnicas; Apresentação da proposta de Criação da Câmara Técnica em Educação Ambiental; Apresentação da Minuta de Regimento interno do CME; Notícias; Planejamento Estratégico da Gestão – “Chuva de Ideias”; Avisos gerais, agendamento da próxima reunião e encerramento. O Presidente do Conselho (Nereu Cavalcanti Coelho Filho) fez a abertura da reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo as presenças. A seguir fez a sua apresentação para o grupo e solicitou que os demais membros se apresentassem. Nereu fez a leitura das pautas do dia e em seguida, juntamente com mais dois profissionais fizeram uma apresentação artística de capoeira, evocando a luta de classes. Eu, Eunice, fiz a leitura da ata do mês de agosto para apreciação e aprovação dos membros da gestão anterior. O Professor Éder Teixeira Piau fez a leitura da ata da reunião de posse dos Conselheiros, para a gestão 2019/2021. Houveram questionamentos sobre a capacitação para implementação da BNCC e a

Supervisora Márcia Helena Amâncio questionou se a Secretaria Municipal de Educação filiou mesmo à UNDIME. Oliveira Dias Filho questionou o que foi positivo na gestão anterior e que deve ser mantido e o que foi negativo e deve ser evitado. Ione prestou esclarecimentos ressaltando que foi através do Conselho Municipal de Educação que criou o Sistema Municipal de Educação. Disse também que houve mudanças nas legislações e precisam ser adequadas. Éder falou sobre a revisão do Plano Decenal de Educação que deve ser acompanhado pelo C. M. E., sugeriu que digitalize os livros de atas das gestões anteriores para conhecimento de todos os membros da atual gestão. Relatou que na semana anterior foi chamado para participar de um bate papo com fiscais do Tribunal de Contas da União, que vieram verificar as prestações de contas. Ressaltou o cuidado que devemos ter pois nosso CPF responde por nossos atos e que pais, alunos e funcionários responderão a questionários do Tribunal de Contas. Sugeriu ainda, enviar cópia do Regimento do Conselho e do Plano Decenal de Educação para estudo de todos. Ione falou que é de praxe o Tribunal de Contas averiguar documentos. Márcia Amâncio fez um breve relato sobre o histórico do Conselho e frisou que por alguns anos, este, era tímido não sendo muito divulgado. Com o passar do tempo, por volta dos anos dois mil e quatorze dois mil e quinze com participação de pessoas mais questionadoras surgiu a necessidade em tirar a presidência da Secretaria Municipal de Educação acompanhando a mobilização nacional. Márcia sugeriu que nas reuniões seja feito o estudo do Regimento do Conselho, para nortear as ações. Karine Pereira Rocha sugeriu fazer relatórios de gestão bem sucinto para facilitar a compreensão e contextualização. Nereu sugeriu à Márcia Amâncio fazer e ela falou para organizar uma comissão, ficando responsáveis ela, Karine e o professor Éder. Fabiano Alves Teixeira questionou sobre o escopo do conselho para saber até onde pode-se ir, criando uma identidade. Éder falou sobre decisões que o Estado toma e que o município arca com as consequências. Valéria Gonçalves comentou que é necessário conhecer as nossas funções. Nereu questionou a possibilidade de criar uma Câmara Técnica de Educação Ambiental e Márcia e Éder explicaram que no momento não é possível pois não consta na lei do Conselho. Poderá vir a ter desde que mude a legislação. Nereu pediu que explicassem a função das Câmaras Técnicas e Éder falou sobre a de Educação Infantil. Oliveira quis entender melhor o processo de criação de escolas infantis e Ione prestou os esclarecimentos. Nereu falou sobre as funções do Conselho- deliberativa, consultiva e propositiva. Foi discutida a organização das Câmaras Técnicas mas, como tempo não foi suficiente ficou para a próxima reunião. Foi sugerido mudança de horário para as reuniões e alternância de dias. A próxima reunião ficou marcada para dia vinte e sete de novembro do corrente ano, de treze às dezesseis horas. Nereu encerrou a reunião fazendo um retrospecto dos assuntos tratados no dia e de sua intenção de pensarmos no investimento de ações propositivas, não atermos apenas às consultivas e deliberativas. Lázara esclareceu que o Fabiano não estava presente na cerimônia de posse, porque estava de atestado. Nada mais havendo a tratar, Nereu agradeceu as presenças e encerrou a reunião. Foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Patos de Minas, trinta e um de outubro, de dois mil e dezenove. Eunice Maria Rodrigues Mendonça.

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretário: Júlio Cezar de Castro Fonseca

Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º Termo aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0529.406-03, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Patos de Minas, por meio do FINISA, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, por meio do FINISA, programa de financiamento à infraestrutura e ao saneamento Objeto: Ficam alteradas as cláusulas décima primeira (subitem 11.1 – retífica o anexo II) e trigésima oitava (subitem 38.1) Data de Assinatura: 14/11/2019 - Patos de Minas, 28 de novembro de 2019. JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Denise Maria da Fonseca

Expediente

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ns.º11/2019, 12/2019 e 13/2019 referentes ao Pregão Eletrônico nº 059/2018 cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de materiais instrumentais odontológicos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e consultórios odontológicos do Faserv. //Atas de registro de preços nº 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019 e 29/2019 referentes ao Pregão Eletrônico 073/2019 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do S.U.S. // Ata de registros de preços nº 31/2019 referente ao PE nº71/2018 cujo objeto é o: Registro de preços para aquisição de gases medicinais. //Ata de registros de preços nº30/2019 referente ao PE nº02/2019 cujo objeto é o: Registro de preços para contratação de empresa especializada na aplicação dos intraviteas de Lucentis e Eyllia em cumprimento a mandados judiciais. Encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e no Portal da Transparência. Patos

de Minas, 28 de novembro de 2019. Rosana Maria Silva Costa – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ns.º53/2019, 54/2019, 55/2019 e 56/2019. O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das referidas Atas de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2019 cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares para cumprimento de Mandados Judiciais, Câmara Técnica e consumo no Programa Municipal de Combate à Dengue, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência. Patos de Minas, 27 de novembro de 2019. Rosana Maria Silva Costa – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 93/2019 – Proc. nº 226/2019, registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para cumprimento de mandados judiciais, em favor dos licitantes: CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSPL LTDA EPP para o lote 3 com o valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o lote 2 com o valor total de R\$ 2.404,80 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos); ROSILENE VIEIRA LOPES EPP para os lotes 1 e 4 como o valor total de R\$21.321,60 (vinte e um mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível no site <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia> e www.patosdeminas.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de novembro de 2019. Denise Maria da Fonseca - Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 – PROCESSO Nº0259/2019 Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM), ratifico o parecer jurídico e reconheço no presente caso a dispensa de licitação nº 034/2019 aquisição de peças para conserto da rede de oxigênio da unidade de pronto atendimento UPA III - em caráter de urgência, uma vez que não existe estoque dos itens no almoxarifado e há vários vazamentos na unidade. Patos de Minas, 27 de novembro de 2019. Denise Maria da Fonseca - Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vicente de Paula Sousa

Expediente

PORTARIA Nº 1488, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º A gratificação de função paga à ocupante do cargo de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal, Sra. Juliana Alves Barros, passa a ser de 50% (cinquenta por cento), sobre o seu vencimento, a partir do dia 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1489, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. GISLEI DE OLIVEIRA SOARES, do cargo em comissão, de Chefe de Divisão de Tesouraria, a partir do dia 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1490, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. FERNANDA GABRIELA ALVES DE SOUSA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada na Mesa Diretora, a partir do dia 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1491, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. HUDSON AUGUSTO DA MOTA, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Dalva da Mota Azevedo – Dalva Mota, a partir do dia 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ao ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Maria Dalva da Mota Azevedo – Dalva Mota
Vereadora

PORTARIA Nº 1492, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FERNANDA GABRIELA ALVES DE SOUZA, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, a partir do dia 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º À ocupante do cargo será concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.